GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 066/25 de 23/10/2025.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2024.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rio Branco, 175, neste Município, inscrita no CNPJ n.º 29.864.425/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **CLEISON CARLOS CIVIDINI**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado na Linha Morro Agudo, interior, neste Município de Jupiá – SC, titular do CPF n.º 041.XXX.XXX-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a baixa no preço da Gasolina comum, anunciada pelo governo federal;
Considerando, oficio da administração em anexo;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o preço da gasolina comum passando a R$ 6,07(seis reais c/ sete centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 23 de outubro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CLEISON CARLOS CIVIDINI
Pela contratada

Fiscais designados para este aditivo:

Cláudio Barbosa: _____

Lucia Adriane Gonsalves Antunes: _____

Luis Camargo: _____

Testemunhas:

NOME: Andrei Cadu Ferronatto	NOME: Elis Luana Pagnoncelli
CPF:	CPF:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERENTE DE DEPARTAMENTO
ASSINATURA MATRICULA 957/2	ASSINATURA MATRICULA 900/4

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador / OAB/SC 47086